

DECLARAÇÃO e RECIBO

DAMIÃO RIBEIRO DE BARROS e NILZA CASTURINA DE CASTRO DE BARROS, brasileiros, casados, juridicamente capazes, residentes e domiciliados a Avenida Brasil, nº-35 na Vila do Cemitério, no Distrito de Sertãozinho, Município e Comarca de Engenheiro Beltrão, neste Estado, ele lavrador, portador da cédula de identidade nº-3.722.606-6/SSPPR expedido em 21.08.82, natural de Peabiru/PR aos 30/12/1959, filho de Alfredo Gomes de Barros e Clorilde Maria de Barros; ela do lar, portadora da cédula de identidade nº-6.211.680-3/SSPPR expedido em 03.05.91, natural de Ieretama/PR, aos 19/07/1971, filha de José Alves de Castro e Catarina de Castro, e inscritos no CPF/MF sob nº-510.898.079/53 e 008.029.479/05 respectivamente, **declaramos** que nesta data, vendemos e recebemos do senhor **ELTON DE JESUS SOUZA** brasileiro, casado, juridicamente capaz, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº-35, Vila do Cemitério, no Distrito de Sertãozinho, Município e Comarca de Engenheiro Beltrão, neste Estado, lavrador, portador da cédula de identidade nº-32.801.639/SSPSP, natural de Bocaiúva/MG, aos 08.02.1970, filho de Geraldo de Souza e Maria Neide de Souza, e inscrito no CPF/MF sob nº-757.006.866/34, a importância de **R\$-10.000,00 (dez mil reais)** em moeda corrente nacional, cuja importância damos plena geral e irrevogável quitação de pago e satisfeitos, para nunca mais o exigirem, com referencia a venda do imóvel localizado à Avenida Brasil nº-36 no lugar denominado de Vila do Cemitério, no Distrito de Sertãozinho, Município e Comarca de Engenheiro Beltrão, neste Estado, contendo uma casa residencial em construção de madeira, coberta de telhas, e eternit, com todas as benfeitorias existentes. Numero de identificação **3.898.591-8** junto a Copel.

Que, cedem e transferem toda posse, domínio, e direitos que até a presente data exerciam, sobre o imóvel ora transacionado, ou seja de: 01 de janeiro de 1.998 até 17 de março de 2.008, podendo para tanto o ora adquirente, requerer quando achar necessário, reivindicando para si os direitos exigidos por Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para que surta seus legais efeitos de direito a todo e qualquer tempo

Sertãozinho/Pr, 17 de março de 2.008

Damião Ribeiro de Barros
Damião Ribeiro de Barros

Nilza Casturina de Castro Barros
Nilza Casturina de Castro Barros

TESTEMUNHAS

Luiz da Silva

Edson Antonio Gomes



RECONHEÇO POR VERDADEIRA A FIRMA

Camila Ribeiro de Barros
Teixeira Casturiza de
Castro de Barros

Sertãozinho, 17 de maio de 2008

Em test^o de Paulo Schwarznier da verdade

Paulo Schwarznier
Notário

DECLARAÇÃO e RECIBO

ELTON DE JESUS SOUZA e sua esposa, **CRISTINA NELSON SOUZA** brasileiros, casados, juridicamente capazes, residentes e domiciliados na cidade de Maringá, neste Estado, ele autônomo, portador da cédula de identidade nº-32.801.639-1/SSPSP, expedido em 02.06.95, natural de Bocaiúva/MG, aos 08/02/1970, filho de Geraldo de Souza e de Maria Neide de Souza; ela do lar, portadora da cédula de identidade nº-12.401.737-8/SSPPR, e expedido em 21.01.08, natural de Araraquara/SP, aos 13/01/1974, filha de Benedicto Antonio Nelson e de Terezinha Dutra Nelson; e, inscritos no CPF/MF sob nº-757.006.866/34; **declaramos**, que nesta data, vendemos e recebemos do senhor **PAULO NICOLA**, brasileiro, divorciado, juridicamente capaz, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº-35, Vila do Cemitério, no Distrito de Sertãozinho, Município e Comarca de Engenheiro Beltrão, neste Estado, lavrador, portador da cédula de identidade nº-7.873.410-0/SSPPR, expedido em 16.09.96, natural de Engenheiro Beltrão/PR, aos 24/03/1966, filho de Aparecido Nicola e de Jercy da Silva Nicola, e, inscrito no CPF/MF sob nº-030.053.069/25, a importância de **RS-19.000,00 (dezenove mil reais)**, em moeda corrente nacional, que contado e achado exata, damos plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nunca mais o exigirem ou repetirem, com referência a venda do imóvel localizado na Avenida Brasil nº-36, no lugar denominado de Vila do Cemitério, no Distrito de Sertãozinho, Município e Comarca de Engenheiro Beltrão, neste Estado, contendo uma casa residencial em construção de madeira, coberta de telhas e eternit, e demais benfeitorias existentes. A identificação do imóvel junto a COPEL e de nº-3.898.591-8

Que, cedem e transferem toda posse, domínio e direitos que até a presente data exerciam, e, que também foram transferidos por **Damião Ribeiro de Barros e Nilza Casturina de Castro Barros** (em data de 17/março/2008) que faz parte integrante do presente, sobre o imóvel ora transacionado, ou seja de: 01 de janeiro de 1.998 até 27 de novembro de 2.012, podendo para tanto o ora adquirente, require quando achar necessário, reivindicando para si os direitos exigidos por Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para que surta seus legais efeitos de direito a todo e qualquer tempo.

Sertãozinho/PR, 27 de novembro de 2.012

 *ELTON DE JESUS SOUZA*

Elton de Jesus Souza.

Cristina Nelson Souza

Cristina Nelson Souza



Testemunhas:

[Signature]

Gelso Silva de Oliveira



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA

Ellon de Jesus Souza

Sertãozinho, 03 de dezembro de 2012

Em test: _____ da verdade

Paulo Schwerdtner
Notário

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINÁ/PR

CIII
CARVALHAL MENDES

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thaís Helena-Oliveira Carvajal Mendes
Tel./Fax: (44) 3224-1182 *Tabella e Oficiala*

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **CRISTINA NELSON SOUZA** CN 11.631.1 *FGH3B3VH-34363-77* 0011* Dou fé. Maringá, 29 de novembro de 2012.

Em Test° 12 da Verdade

Rosângela
Rosângela Aparecida da Silva
Escrivente Juramentada

